



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 103/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, ajustado entre o Município de Mangueirinha e o Município de Chopinzinho,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CEDER a servidora Marcelli Cristina Leonarchik, matrícula funcional nº 1064-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira ESF 40h, ao município de Mangueirinha, a partir de 1º de março de 2017 e término previsto para 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - O ônus da remuneração e dos encargos do servidor, conforme § 2º, do artigo 144º da Lei Complementar nº 068/2012, será do município cessionário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração